



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 06 DE MAIO DE 2025

Nº 0936

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 459/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSO HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **TÚLIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA**, inscrito no CPF nº *****.445.823-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativo e financeiro do dia 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 06 de maio de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ERRATA DE CONTRATAÇÃO** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**; Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.180325-SEPLAG – Contrato Nº 01.310325-SEPLAG** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE RISCOS NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Tipo de Dispensa de Licitação Eletrônica: **Sem Disputa** – Onde lê-se: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), leia-se R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil, oitocentos reais).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica nº PCS-CE-01.250425-SEINFRA**– Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em diversas ruas da sede e dos distritos de Trapiá e Macaraú no município de Santa Quitéria/Ce - MAPP 2675** – Data de Abertura: **21/05/2025** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ERRATA DE CONTRATAÇÃO** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**; Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.180325-SEB – Contrato Nº 01.310325-SEB** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE RISCOS NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Tipo de Dispensa de Licitação Eletrônica: **Sem Disputa** – Onde lê-se: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), leia-se R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil, duzentos reais).

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 06 DE MAIO DE 2025

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Finanças

ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES
Secretária Municipal de Saúde

AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA
Secretária Municipal de Proteção Social e
Direitos Humanos

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA
Secretário Municipal de Cultura e
Desenvolvimento Turístico

MELISSA SOUSA
Secretária Municipal de Infraestrutura e
Serviços Urbanos

ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES
Superintendente do Instituto Municipal
do Meio Ambiente do Município

BRUNO ALVES RODRIGUES
Coordenador Geral da Central Única de
Licitações, Compras e Serviços do Município

ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Desportos, Lazer e
Juventude

DEYVSON RABELO DA PONTE
Controladora Geral do Município

MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES
Secretário Municipal de Relações
Institucionais e Desenvolvimento Econômicos

RAFAELY MARTINS BARBOSA
Ouvidora Geral do Município

MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação Básica

JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidadania e
Segurança Pública

LEYDSON RIBEIRO BRAGA
Procurador Geral do Município

TÚLIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos
Hídricos e Proteção Ambiental

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS**

SEPLAG

**COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO**

**CENTRO ADMINISTRATIVO
PREFEITO LUCIANO LOBO**
RUA PROFESSORA ERNESTINA
CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA
SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
CEP 62280-000



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 458/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO OS (AS) SERVIDORES (AS) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o Art. 64, VI, e, ainda, atendendo ao que preceituam os Arts. 12, 13, 14 e 15 da Lei Municipal Nº 081-A, de 11/10/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e artigo 37, II da Constituição Federal, e;

CONSIDERANDO os resultados finais do concurso público, editais 001/2024 e 003/2024, para provimento de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal, devidamente homologados por meio do Decreto 031/2024 de 20 de dezembro de 2024, publicado no DOM nº 0850 de 20 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a decisão liminar exarada nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 3000345-04.2025.8.06.0160 – 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria – Decisão Id. 144540954

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, os servidores constantes no Anexo I desta portaria, para exercerem os cargos ali descritos e delineados por secretaria.

Art. 2º O servidor deverá, de acordo com o que disciplina o Art. 14, §1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se no Paço Municipal sito na Rua Ernestina Catunda, nº 50 – Planalto Piracicaba, Santa Quitéria – CE, no prazo máximo de 30 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação desta portaria, a fim de apresentar documentação e exames médicos exigidos pelo edital, na forma do Art. 15 e § único da referida lei, para, em sendo considerado apto, assinar o respectivo TERMO DE POSSE, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no caput deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º Os convocados deverão entregar ainda, Declaração de Bens e Declaração Negativa de Acúmulo de Cargo, conforme modelos constantes no anexo II e III desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Ceará, 06 de maio de 2025.

JOEL MADEIRA BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I

QUADRO DESCRITIVO DE NOMEADOS E CONVOCADOS

CANDIDATO	CARGO	SECRETARIA
Pedro Davy Sena de Vasconcelos	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
Rafaela Feitosa da Silva	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
Carlos Alberto Moura Primo	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
Ana Izabel Magalhaes Cordeiro	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
Wagner Rodrigues Lopes	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
Vinícius Alves Vieira Magalhaes	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
Genilson da Silva Gomes	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria de Saúde
Deyce de Sousa Timbo	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria de Saúde
Ana Clara Silva dos Santos Nascimento	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria de Saúde
Daniele Barbosa de Paiva Cruz	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria de Saúde
Francisca Thalia Mesquita Duarte	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria de Saúde
Antonio de Sousa Teodoro	Técnico em Radiologia	Secretaria de Saúde
Igor Mendonca Viana	Fiscal Ambiental	IMASQ



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO II DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) em
_____, declaro, para fins a que se destina, que possuo os seguintes bens:

(Lista de bens, incluindo, se houver, bens de cônjuge ou companheiro (a))

- **Bens imóveis:** [descrição do imóvel, localização, registro em cartório, valor da aquisição]

1.

_____;

2.

_____;

3.

_____;

4. ☐ Sem bens a declarar.

- **Bens móveis:** [descrição do bem, marca, modelo, ano de fabricação, valor da aquisição]

1.

_____;

2.

_____;

3.

_____;

4. ☐ Sem bens a declarar.



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

- **Aplicações financeiras:** [tipo de aplicação, instituição financeira, valor investido]

1. _____
_____;

2. _____
_____;

3. [] Sem bens a declarar.

- **Outros bens:** [descrição de outros bens e valor estimado]

1. _____
_____;

2. _____
_____;

3. [] Sem bens a declarar.

Declaro ainda estar ciente de que a omissão ou a falsidade nesta declaração poderá acarretar em responsabilização cível, administrativa e criminal, sem prejuízo da perda do cargo público.

Santa Quitéria, ____ de _____ de 2025.



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) em
_____,
_____, declaro, que **não ocupo cargo, emprego ou função pública** na administração
direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, **exceto**

_____. [caso ocupe cargo acumulável, especificar o cargo, o órgão e a carga
horária].

Declaro ainda estar ciente de que a omissão ou a falsidade nesta declaração
poderá acarretar a minha eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções legais
cabíveis.

Santa Quitéria, ____ de _____ de 2025.